



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.586

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. José Eli Mendes da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

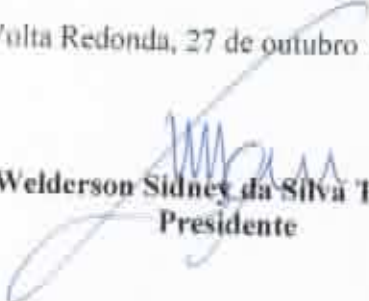
Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **José Eli Mendes da Silva**.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.586

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. José Eli Mendes da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova a Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso VIII do Regimento Interno, promulgando seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. José Eli Mendes da Silva.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1º Secretário

Washington Alves Góes
2º Secretário

Paulo César Lima Cordeiro
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE